



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luisa

ATA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025 -----

----- PRESENÇAS -----

----- Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

----- FALTAS -----

----- Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO -----

----- Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

----- 1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO -----

----- Não houve público presente. -----

----- 2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- 2.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021. -----

----- Foi apreciada a ata número dois da reunião extraordinária do órgão Executivo do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes, concordaram com o seu conteúdo. -----

----- Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes. -----

----- 3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

[Handwritten signature]
Buis

-----**3.1 – ASSUNTO – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO DO
CLUBE FLUVIAL DE ODEMIRA.**-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1:**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente ao pedido de apoio do Clube Fluvial Odemirense:-----

-----**PROPOSTA Nº 07/2021**-----

-----Fundado em 1984, o Club Fluvial Odemirense tem proporcionado a várias gerações de odemirenses a possibilidade da prática de desportos náuticos, sendo um dos elos de ligação dos jovens com a prática desportiva e com o Rio Mira.-----

A nível competitivo, o CFO tem participado em diversas provas a nível nacional e internacional, tendo conquistado diversos troféus que fazem do seu curriculum, e dos seus atletas, os melhores a nível nacional em algumas disciplinas.-----

-----No passado dia 9 de outubro as instalações do Clube foram alvo de um crime de fogo posto que destruiu um património com mais de três décadas, património este que foi conquistado ao longo destes anos, pouco a pouco, crescendo com a ajuda das diferentes Direções e atletas que, com muito sacrifício, conquistaram sonhos e venceram desafios.-----

-----Neste momento o Clube Fluvial Odemirense apenas tem os barcos antigos que se encontravam no exterior do edifício ardido, tendo ficado sem a grande maioria dos barcos, pagaías, coletes, equipamento de ginásio bem como todos os acessórios que implicam esta atividade desportiva, que se encontravam no interior do edifício.-----

-----Tendo em conta o apresentado e presente o email da Direção do CFO, datado de 14 de outubro, solicitando apoio financeiro a esta junta de freguesia para ajudar a reerguer o clube possibilitando o reinício da sua atividade desportiva.-----

----- Propõem-se que, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o artº 7º/2-d), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

----- Ao abrigo do disposto no artº 16º/1-v), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder o subsídio solicitado no valor de 750,00€.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

✓
Luis

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----3.2 – ASSUNTO – APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DA SENHORA MARIA JOSÉ GRAÇA DE ALMEIDA SILVA, PARA COLOCAÇÃO DE CERCADURA EM ALVENARIA NA SEPULTURA TEMPORÁRIA COM O Nº 705, ONDE SE ENCONTRAM SEPULTADOS OS RESTOS MORTAIS DE SEU CUNHADO, URBINO DA SILVA LUCAS.-----

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.2: -----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, o requerimento da senhora Maria José Graça de Almeida da Silva, para colocação de cercadura em alvenaria na sepultura temporária com o nº 705, no cemitério Paroquial de São Martinho das Amoreiras, onde se encontram sepultados os restos mortais de seu cunhado, Urbino da Silva Lucas.-----

-----O Senhor presidente apresentou a proposta nº 08/2021 propondo que a Junta de Freguesia deliberasse:-----

-----Aprovar, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o artº 16º/hh), do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro; -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----3.3 – ASSUNTO – ESCOLHA DE CIDADÃO RESIDENTE NA FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE TOPONÍMIA LOCAL. -----

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.3: -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à escolha de um cidadão residente na freguesia para integrar a Comissão de Toponímia Local -----

-----PROPOSTA Nº 09/2021 -----

-----Tendo em conta o ofício nº GD-13232, datado em 29/10/2021, do Município de Odemira, que refere, de acordo com o artigo 5º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Odemira, que deverá existir uma Comissão Toponímia Local por freguesia. O documento refere ainda que, tendo em conta que no



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Luís

passado mês de setembro houve eleições autárquicas e com elas cessaram as funções das comissões toponímicas locais, tornando necessária a nomeação de novos membros para a comissão de Toponímia da Freguesia. -----

De acordo com o artigo 7º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Odemira, a comissão deverá ser composta por: -----

-----Presidente da Junta de Freguesia ou seu representante legal; -----

-----Um elemento da Assembleia de Freguesia (a indicar);-----

-----Um cidadão residente na Freguesia (a indicar pela Junta de Freguesia)-----

-----Face ao exposto e no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o artº 7º/1-, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, como cidadão residente na freguesia para integrar a comissão de toponímia local o cidadão Antero de Matos Fernandes Silva. -----

-----O assunto deverá ser remetido à Assembleia de Freguesia para que numa próxima reunião indique um elemento desta para integrar a referida comissão. -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram quinze horas e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi.-----

O Presidente

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

X

O Secretário,

/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

João Pedro Guerreiro Costa Vilhena

O Tesoureiro,

Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro

/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

Florabela Silva Loução Gusmão

/ Florbela da Silva Loução Gusmão/